PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

4ª ATA FINAL PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023.

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONCLUSÃO DA ESCOLA 12 SALAS PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.***

Às 11h30min, do dia 31 de Julho de 2023, reuniram-se, nas dependências da PMX, na sala da CPL, os membros da Comissão de Licitação, abaixo descritos, sob a Presidência do Sr. **Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas**, onde foi dado continuidade ao procedimento após analise do parecer técnico das **PROPOSTAS DE PREÇOS** das empresas habilitadas, quanto à qualificação técnica, feita pela **Equipe Técnica de Engenharia da Prefeitura**, referente à T.P. Nº 002/2023 das propostas de preços realizadas em 28/07/2023, onde obteve o seguinte resultado final das empresas:

A empresa **SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 46.108.926/0001-04, ofertou o valor de R$ 1.428.644,17, e após análise** feita pela Equipe de Engenharia Técnica da Prefeitura fica a mesma **CLASSIFICADA**.

A empresa **E V ENGENHARIA - CNPJ Nº 44.700.107/0001-18, ofertou o valor de R$ 1.437.750,60, e após análise** feita pela Equipe de Engenharia Técnica da Prefeitura fica a mesma **CLASSIFICADA**.

A empresa **OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ Nº 41.551.578/0001-13, ofertou o valor de R$ 1.440.536,26, e após análise** feita pela Equipe de Engenharia Técnica da Prefeitura fica a mesma **CLASSIFICADA**.

A empresa **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 23.085.532/0001-74, ofertou o valor de R$ R$ 1.396.202,12, e após análise** feita pela Equipe de Engenharia Técnica da Prefeitura fica a mesma **CLASSIFICADA**.

A empresa **COFEM CONTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES – CNPJ Nº 17.440.286/0001-29, ofertou o valor de R$ 1.427.935,33, e após análise** feita pela Equipe de Engenharia Técnica da Prefeitura fica a mesma **CLASSIFICADA**.

A empresa **A B ENGENHARIA - CNPJ Nº 47.255.285/0001-75, ofertou o valor de R$ 1.116.943,37, e após análise** feita pela Equipe de Engenharia Técnica da Prefeitura fica a mesma **CLASSIFICADA**.

A empresa **E M ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LIMITADA - CNPJ Nº 30.723.760/0001-98, ofertou o valor de R$ 1.443.166,69,** em análise feita pela Equipe Técnica de Engenharia da Prefeitura, a referida empresa descumpriu o **item 13.2.3 do edital,**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

deixando de preencher na sua proposta de preços a assinatura do Responsável. Ficando sua Proposta de Preços **DESCLASSIFICADA**.

A empresa **JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI (MS PROJETOS) - CNPJ Nº 36.207.681/0001-00, ofertou o valor de R$ 1.443.045,15, e após análise** feita pela Equipe de Engenharia Técnica da Prefeitura fica a mesma **CLASSIFICADA.**

A empresa **LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS (LUAL ENGENHARIA) - CNPJ Nº 40.354.666/0001-62, ofertou o valor de R$ 1.443.025,01, e após análise** feita pela Equipe de Engenharia Técnica da Prefeitura fica a mesma **CLASSIFICADA.**

A empresa **I D B SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 42.073.258/0001-68, ofertou o valor de R$ 1.443.166,69, e após análise** feita pela Equipe de Engenharia Técnica da Prefeitura fica a mesma **CLASSIFICADA.**

A empresa **POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 08.438.654/0001-03, ofertou o valor de R$ 1.443.166,69, e após análise** feita pela Equipe de Engenharia Técnica da Prefeitura fica a mesma **CLASSIFICADA.**

Considerando as empresas classificadas, mediante o parecer técnico da engenharia a empresa **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 23.085.532/0001-74-**, ofertou o menor valor após o resultado final, com valor proposto GLOBAL de **R$ R$ 1.396.202,12 (Um milhão, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e dois mil reais e doze centavos). Proposta classificada, conforme item 13.0 do edital, bem como analise técnica da equipe de engenharia referente ao item.** Resultado final: proposta classificada, e por ter ofertado o menor valor, declarada **vencedora**. Por este ato o resultado deverá ser divulgado na imprensa oficial, para cumprimento do disposto no ART. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93, para interposição de possíveis recursos.

No mais, estando conforme, foi esta sessão encerrada e esta Ata lida e assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação.

Xexéu/PE, 31 de julho de 2023.

Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas
Presidente da CPL

Samuel Cézar Gouveia
Secretário da CPL

Jáfia Gonçalves de Lima
Membro da CPL